



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE BALÉ PARA OS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS ESPORTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

VITÓRIA DO XINGU - PA, 23 de Novembro de 2018

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal